



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Portaria nº 215/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências.”

O Sr. **Edgar Francisco do Nascimento Junior**, Prefeito Municipal de Curral Novo/Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença sem vencimento requerida pela servidora **Maria da Paz de Sousa Reis**, pelo período de dois anos, em consonância com a legislação pertinente.

Artigo 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2025.

Edgar Francisco do Nascimento Junior

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85